

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 23/CS, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprova a suspensão do Processo de Consulta Eleitoral para composição da CIS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.010079/2015-91, de 25/6/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 20 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a suspensão da Consulta Eleitoral para composição da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos do IFAL, com efeito retroativo a partir do dia 22 de junho de 2015, até o término da greve.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior